

Rua Major Porphírio Henriques, 41 - Centro - Itaperuna/RJ - CEP:28.300-000 CNPI: 29.642.709/0001-72 22 3811-0700 | www.fsj.edu.br | unifsj@fsj.edu.br



CENTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO – CENICE PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO

EDITAL 2024

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS E ACADÊMICOS PESQUISADORES DE PESQUISA E DE EXTENSÃO

O Centro de Iniciação Científica e Extensão do Centro Universitário São José de Itaperuna – UNIFSJ, com base nas competências dispostas no Art.18 do Regimento Geral da IES, torna público o presente Edital de abertura de Inscrição e Renovação de Projetos de Iniciação Científica e Extensão e de acadêmicos pesquisadores para a vigência para 2024.

1. Da Finalidade

Os projetos de Iniciação Científica e Extensão a serem realizados nesta IES são voltados ao desenvolvimento do pensamento científico de acadêmicos de graduação do Ensino Superior, visando estimulá-los à pesquisa científica e à prática extensionista, sob a supervisão de um orientador qualificado, em articulação indissociável entre ensino, pesquisa e extensão.

2. Da submissão de projetos

2.1 Dos requisitos para Professor Orientador.

Estão habilitados enquanto orientadores/participantes docentes do UNIFSJ:

- I. Professores/Pesquisadores do Nível Superior, do quadro permanente desta instituição, bem como pesquisadores com função técnico-administrativa, que desenvolvam pesquisa na temática determinada pela linha.
- II. Será permitido participar como orientador do projeto de iniciação científica e extensão os pesquisadores que tenham, preferencialmente, título de mestre.
- III. Os pesquisadores de outras instituições que integrarem projetos de iniciação científica e extensão no Centro Universitário São José de Itaperuna serão denominados pesquisadores colaboradores.



Rua Major Porphirio Henriques, 41 - Centro - Itaperuna/RJ - CEP:28.300-000 CNPJ: 29.642.709/0001-72 22 3811-0700 | www.fsj.edu.br | unifsj@fsj.edu.br



IV. É permitida a inclusão de egressos do UNIFSJ como pesquisadores colaboradores dos projetos de IC.

2.2 Dos compromissos do Professor Orientador:

- Orientar e supervisionar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, inclusive na elaboração dos relatórios parcial e final;
- II. Incluir o nome do CENICE e do UNIFSJ nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza, cujos resultados contaram com a participação efetiva dos alunos pesquisadores do projeto.
- III. Produzir, com o(s) bolsista(s), o Plano de Atividades do Projeto e do Bolsista, entregues ao CENICE no primeiro mês de vigência do projeto.

2.3. Da Inscrição ou Renovação dos projetos

- 2.3.1 As inscrições dos novos projetos de iniciação científica e extensão, bem como os pedidos de renovação dos projetos já vigentes deverão ser realizados *online* pelo pesquisador/extensionista através do site da FSJ, no período definido pelo cronograma deste Edital.
- 2.3.2 Após realizar a inscrição *online* dos projetos, o proponente deverá enviar para o email institucional do Cenice (cenice@fsj.edu.br), o Anexo IV, correspondente à Proposta de Projeto; respeitando o cronograma disposto no presente Edital. O arquivo deve estar em formato PDF, além disso, o e-mail deve estar intitulado Proposta de Projeto.
- 2.3.3 O preenchimento inadequado da Ficha de Inscrição do Projeto e do ANEXO IV resultará no indeferimento da submissão.
- **2.3.4** A renovação dos projetos será realizada mediante preenchimento do Requerimento de Renovação, contido no ANEXO V, e envio para e-mail institucional do Cenice (cenice@fsj.edu.br) no período definido pelo cronograma deste Edital. O Requerimento deve estar em formato PDF, além disso, o e-mail deve indicar Renovação de Projeto.
- 2.3.5 Recomenda-se que a inscrição de projetos ou requerimento de renovação sejam feitos com antecedência, uma vez que o CENICE não se responsabilizará por inscrições





Rua Major Porphirio Henriques, 41 - Centro - Itaperuna/RJ - CEP:28.300-000 CNPJ: 29.642.709/0001-72

22 3811-0700 | www.fsj.edu.br | unifsj@fsj.edu.br



não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento do sistema eletrônico.

2.4 Dos critérios de renovação dos projetos

- I. Índice de produtividade do projeto;
- II. Nível de envolvimento dos acadêmicos-pesquisadores com o projeto:
- III. Respeito aos prazos previamente estabelecidos para entrega da Ficha de Acompanhamento da Orientação e dos relatórios parciais e bimestrais.
- IV. Aderência à proposta de articulação entre ensino, pesquisa e extensão.
- V. Articulação entre os objetivos do projeto e as propostas de pesquisa do(s) curso(s).

2.5 Dos critérios de seleção dos projetos

- 2.5.1 Cada proponente poderá submeter até dois projetos de Iniciação Científica e/ou Extensão.
- **2.5.2** A seleção dos projetos de pesquisa e/ou extensão ficará a cargo da coordenação do CENICE, que nomeará uma comissão avaliadora.
- 2.5.3 Caso seja necessário, e o projeto de pesquisa não tenha sido avaliado por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), o CENICE solicita ao pesquisador que providencie a submissão, devendo apresentar o parecer consubstanciado do CEP até o início das atividades do(s) projeto(s).
- 2.5.4 Quando da submissão dos projetos de iniciação científica e/ou extensão a este Edital, o currículo Lattes do coordenador do projeto e do acadêmico candidato à vaga deve se encontrar atualizado há, no máximo, 1 (um) mês, sob pena de indeferimento da proposta submetida.
- 2.5.5 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação dos projetos:
 - integração da tríade ensino, pesquisa e extensão;
 - II. aderência da proposta e impacto do projeto para o desenvolvimento socioeconômico local e regional;



Rua Major Porphírio Henriques, 41 - Centro - Itaperuna/RJ - CEP:28.300-000 CNPJ: 29.642.709/0001-72

22 3811-0700 | www.fsj.edu.br | unifsj@fsj.edu.br



de projeto elemento de definica de municipalmento de definica de municipalmento de definica de municipalmento de definica de de definica d

III. qualidade técnica do projeto: clareza da definição do problema e objetivos, adequação metodológica, adequação cronológica; procedimentos de divulgação e apropriação dos resultados pela sociedade;

- IV. adequação entre o plano de atividades a ser desenvolvido pelo(s) acadêmico(s) pesquisador(es) e os objetivos e cronograma do projeto;
- V. viabilidade de execução do projeto:
- VI. impacto para a formação do discente bolsista/voluntário:
- VII. experiência do coordenador em projetos de pesquisa/extensão.
- VIII. articulação entre os objetivos do projeto e as propostas de pesquisa do(s) curso(s).
- **2.5.6** A pontuação equivalente a cada etapa da seleção de projetos está disposta no ANEXO II sobre os Critérios avaliativos para seleção de projetos.
- 2.5.7 O resultado da seleção de projetos será divulgado no site da FSJ, em período definido pelo cronograma deste Edital. Após divulgação da listagem de projetos selecionados e das respectivas vagas, dá-se início à Inscrição de acadêmicos-pesquisadores.

3. Da inscrição de Acadêmicos Pesquisadores

3.1 Dos Requisitos para os Acadêmicos Pesquisadores

- **3.1.1** Os projetos de iniciação científica e de extensão estarão disponíveis aos discentes por meio de edital, publicado pela coordenação do CENICE àqueles que tenham cumprido os seguintes requisitos:
 - acadêmicos de superior, regularmente matriculados, em dia com suas obrigações perante o Centro Universitário São José de Itaperuna e com bom aproveitamento acadêmico;
 - II. alunos de outras instituições de ensino, sob forma de intercâmbio interinstitucional.
- III. egressos do Centro Universitário São José de Itaperuna

3.2 Dos compromissos dos acadêmicos-pesquisadores:

 Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisas vinculadas ao projeto, em prosseguimento ao Plano de Atividades do Projeto e do Bolsista;





Rua Major Porphírio Henriques, 41 - Centro - Itaperuna/RJ - CEP:28.300-000 CNPJ: 29.642.709/0001-72

22 3811-0700 | www.fsj.edu.br | unifsj@fsj.edu.br



 Apresentar sua produção científica, sob a forma de pôster ou apresentação oral, na Semana Acadêmica da Instituição;

III. Apresentar:

- a) Ficha de Acompanhamento de Orientação (mensalmente, no primeiro dia útil do mês subsequente):
- b) Relatório de atividades com periodicidade parcial (a cada 02 meses de bolsa);
- c) Relatório final (ao final de doze meses de vigência da bolsa).
- IV. Nas publicações e nos trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do CENICE, de pesquisador de dado projeto e de acadêmico do UNIFSJ;
- V. Comparecer às reuniões do CENICE ou do orientador, conforme solicitado.

3.3 Dos critérios de renovação dos acadêmicos-pesquisadores (bolsistas ou voluntários)

- I. Cumprimento da carga horária prevista pelo Termo de Compromisso;
- II. Índice de produtividade do acadêmico-pesquisador;
- III. Nível de envolvimento dos acadêmicos-pesquisadores com o projeto;
- IV. Respeito aos prazos previamente estabelecidos para entrega da Ficha de Acompanhamento da Orientação e dos relatórios parciais e bimestrais;
- V. Anuência do orientador do projeto.

3.4 Da realização da Inscrição ou da Renovação dos acadêmicos-pesquisadores em projetos

- **3.4.1** As inscrições dos candidatos aos projetos de pesquisa e extensão deverão ser realizadas *online* pelo estudante no site da FSJ, no período definido pelo cronograma deste Edital. No ato da inscrição, o acadêmico deverá escolher o(s) projeto(s) pretendido(s).
- 3.4.2 Cada discente poderá inscrever-se em quantos projetos desejar, mas sua participação efetiva está limitada à atuação em até 02 (dois) projetos, com anuência dos professores-orientadores dos projetos, não sendo possível o acúmulo de bolsas.



Rua Major Porphírio Henriques, 41 - Centro - Itaperuna/RJ - CEP:28.300-000 CNPJ: 29.642.709/0001-72

22 3811-0700 | www.fsj.edu.br | unifsj@fsj.edu.br



3.4.3 Após a realização da inscrição, o acadêmico deverá enviar para o e-mail institucional do CENICE (cenice@fsj.edu.br) os seguintes itens: Currículo Lattes e a documentação referente à etapa de Análise Curricular. Os documentos devem estar em formato PDF, além disso, o e-mail deve estar com título "Inscrição de Acadêmico Pesquisador".

Parágrafo único: em caso de submissão a mais de um projeto, deve-se enviar um e-mail para cada inscrição.

- **3.4.4** O pedido de Renovação dos acadêmicos-pesquisadores será realizado pelos próprios acadêmicos em duas fases: (i) manifestação de interesse, feita online, pelo site da FSJ; (ii) preenchimento do Requerimento de Renovação, disposto no ANEXO V e envio para e-mail institucional do CENICE (cenice@fsj.edu.br). Ambas as fases devem ser realizadas no período definido pelo cronograma deste Edital.
- **3.4.5** Todos os acadêmicos-pesquisadores, que desejarem, deverão solicitar a renovação, independentemente de terem bolsa remunerada ou de desempenharem trabalho voluntário.
- **3.4.6** A entrega inadequada da documentação de inscrição ou do requerimento de renovação invalida a inscrição realizada.

4. Das Bolsas

As bolsas acadêmicas são ofertadas nas seguintes condições:

- I. As bolsas remuneradas têm vigência semestral;
- II. A quantidade e o valor previsto para as bolsas remuneradas de IC e Extensão serão divulgados no período de inscrição dos acadêmicos previsto no ANEXO I.
- III. O valor previsto para as bolsas será abatido em desconto nas parcelas pagas mensalmente pelos acadêmicos;

5. Do Cancelamento das Bolsas

As bolsas concedidas aos acadêmicos pesquisadores podem ser canceladas em caso de:

- I. Descumprimento da carga horária definida em Termo de Compromisso;
- II. Ato indisciplinar no ambiente de atuação;
- Desrespeito às normas éticas e morais no ambiente de atuação;



Rua Major Porphírio Henriques, 41 - Centro - Itaperuna/RJ - CEP:28.300-000 CNPJ: 29.642.709/0001-72

22 3811-0700 | www.fsj.edu.br | unifsj@fsj.edu.br



- IV. Perda de prazos da Ficha de Acompanhamento da Orientação e dos relatórios parciais e finais.
- V. Não participar da Semana Acadêmica da instituição;
- VI. Solicitação oficial do bolsista à Coordenação do CENICE:
- VII. Solicitação oficial do professor-orientador do projeto à Coordenação do CENICE.

6. Das etapas de seleção dos acadêmicos-pesquisadores

- **6.1** A primeira etapa da seleção, obrigatória, constará de análise da Disponibilidade, do Histórico escolar e de Análise Curricular feita pela coordenadora do CENICE.
- **6.2** A segunda etapa da seleção, obrigatória, contará com Entrevista, presencial, realizada com banca examinadora composta pelo(a) Orientador(a) do Projeto e pela coordenadora do CENICE.
- **6.3** As datas, horários e locais específicos da entrevista serão publicados no site da FSJ, no período definido pelo cronograma deste Edital.
- **6.4** Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate: Entrevista, Análise Curricular, Histórico Escolar e Disponibilidade, respectivamente.
- **6.5** O candidato que não comparecer no dia e horário determinados para a entrevista estará automaticamente eliminado.
- **6.6** A pontuação equivalente a cada etapa da seleção está disposta no ANEXO III sobre os Critérios avaliativos para seleção de alunos.

7. Da Carga Horária de Atividade de Iniciação Científica e Extensão

O candidato selecionado deverá cumprir carga horária mínima de 10 horas semanais de atividade nos projetos de Iniciação Científica e/ou Extensão, incluídas atividades de campo, teóricas e encontros nesta instituição com o docente responsável, com base no Plano de Atividades do Projeto e do Acadêmico-Pesquisador, elaborado pelo professor-orientador responsável pelo projeto.

8. Das áreas e eixos temáticos disponíveis

Os projetos deverão estar articulados às propostas de Iniciação Científica e de Extensão do curso, distribuídas de acordo com as linhas tabeladas a seguir:



Rua Major Porphírio Henriques, 41 - Centro - Itaperuna/RJ - CEP:28.300-000 CNPJ: 29.642.709/0001-72

22 3811-0700 | www.fsj.edu.br | unifsj@fsj.edu.br





Institucionais		
Linha 1	Análise e Mapeamento das demandas sociais	
Linha 2	Meio Ambiente e Desenvolvimento	
Linha 3	Educação, Diversidade e Direitos Humanos	
Linha 4	Produção Artística, Patrimônio e Memória Cultural	

	Curso: Administração		
Linha 1	Empreendedorismo Social		
Linha 2	Análise Mercadológica e Marketing Digital.		
Linha 3	Planejamento, Organização e Finanças.		

Curso: Biomedicina			
Linha 1	Análises Clínicas		
Linha 2	Análise Citológica		
Linha 3	Análise ambiental – análise de água		
Linha 4	Saúde, Cidadania e Meio Ambiente.		

	Curso: Ciências Contábeis			
Linha 1	Controladoria, Finanças, Atuação e Contabilidade Gerencial.			
Linha 2	Contabilidade para Usuários Externos.			
Linha 3	Governança e Sustentabilidade Organizacional.			
Linha 4	Impactos da Contabilidade no Setor Público, nas Organizações e na Sociedade.			

Curso: Enfermagem		
Linha 1	Políticas, avaliação e atenção em saúde e enfermagem	
Linha 2	Gestão em saúde e enfermagem e organização do trabalho	
Linha 3	Promoção, educação, cuidado e vigilância em saúde e enfermagem	

Curso: Farmácia			
Linha 1	Atenção Farmacêutica e Farmacologia		
Linha 2	Análises Clínicas e Toxicológicas		
Linha 3	Manipulação e Tecnologia Farmacêutica		
Linha 3	Manipulação e Tecnologia Farmacêutica	A	



Rua Major Porphírio Henriques, 41 - Centro - Itaperuna/RJ - CEP:28.300-000 CNPJ: 29.642.709/0001-72



0111	3. 20.0 12.1 00/ 0	JUL 1 2	
22 3811-0700	www.fsj.edu.br	unifsj@fs	.edu.br

	Curso: História
Linha 1	Teoria da História, Cultura e Identidade
Linha 2	História, Gênero e Poder
Linha 3	História, Educação e Práticas de Ensino

Curso: Letras		
Linha 1	Literatura, Cultura e Sociedade	
Linha 2	Linguística Aplicada: Ensino e Aprendizagem de Língua Materna e Estrangeira	
Linha 3	Estudos linguístico-discursivos	
Linha 4	Novas tecnologias para o ensino e aprendizagem	

	Curso: Psicologia
Linha 1	Processos Interacionais no Contexto do Casal, da Família, do Grupo e da Comunidade
Linha 2	Psicanálise, Subjetivação e Cultura
Linha 3	Psicopatologia, Psicoterapia e Linguagem
Linha 4	Saúde mental
Linha 5	Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações

9. Da divulgação dos resultados

A divulgação do andamento de todo processo será realizada por meio do site da FSJ, sendo responsabilidade dos candidatos acompanhar todo o processo de seleção.

10. Dos recursos

A interposição de recursos poderá ser realizada por intermédio do envio de e-mail para o endereço eletrônico do CENICE (cenice@fsj.edu.br), no prazo estabelecido pelo cronograma deste edital. O e-mail deve estar intitulado com "Recursos".

11. Da Certificação

11.1 Os participantes da pesquisa, para fazer jus ao certificado de participação no Programa de Iniciação Científica e/ou Extensão do Centro Universitário São José de Itaperuna, deverão cumprir a carga horária mínima estipulada, bem como ter um desempenho satisfatório nas atividades programadas.



Rua Major Porphirio Henriques, 41 - Centro - Itaperuna/RJ - CEP:28.300-000 CNPJ: 29.642.709/0001-72

22 3811-0700 | www.fsj.edu.br | unifsj@fsj.edu.br



11.2 O participante do Programa de Iniciação Científica ou Extensão do Centro Universitário São José de Itaperuna receberá certificado de participação emitido pelo Centro de Iniciação Científica e Extensão da IES.

12. Do Início das Atividades de Iniciação à Pesquisa e Extensão

As atividades de iniciação científica e/ou extensão terão início a partir da assinatura do Termo de Compromisso do Professor-Orientador e do Acadêmico-Pesquisador.

13. Da validade dos projetos.

A continuidade das atividades do projeto está condicionada à coleta bimestral dos resultados alcançados pela pesquisa.

14. Das Disposições Transitórias

- I. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Centro de Iniciação Científica e Extensão, ouvido o Conselho Acadêmico do Centro Universitário São José de Itaperuna, se necessário.
- II. O documento original deste Edital está assinado e disponível na sala do Centro de Iniciação Científica e Extensão.

Sátio da Silva Abreu
Coordenador do CENICE

Hudson de Oliveira Costa
Pró-reitor Acadêmico

Jader Almeida da Silva
Reitor



Rua Major Porphírio Henriques, 41 - Centro - Itaperuna/RJ - CEP:28.300-000 CNPJ: 29.642.709/0001-72 22 3811-0700 | www.fsj.edu.br | unifsj@fsj.edu.br



ANEXO I - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA		
ETAPA/ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	
Publicação do Edital	15/05/2024	
Inscrição dos Projetos/Pedido de Renovação de Projetos	15/05 a 02/06/2024	
Seleção dos projetos	04/06/2024	
Resultado parcial de seleção dos projetos	05/06/2024	
Prazo para recursos	06/06 a 07/06/2024	
Análise dos recursos	07/06 a 10/06/2024	
Resultado final da seleção dos projetos	10/06/2024	
Inscrição dos Acadêmicos	10/06 a 27/06/2024	
Seleção dos Acadêmicos	28/06 a 02/07/2024	
Resultado da seleção dos estudantes	03/07/2024	
Início das atividades dos projetos	Data de Assinatura do Termo de Compromisso: 07/08/2024	



Rua Major Porphírio Henriques, 41 - Centro - Itaperuna/RJ - CEP:28.300-000 CNPJ: 29.642.709/0001-72
22 3811-0700 | www.fsj.edu.br | unifsj@fsj.edu.br



ANEXO II

Tab. 1 - Critérios de Seleção de Projetos de IC e Extensão e de Projetos de Extensão

Critério	Categoria	Categoria Pontos	
		Definidos claramente e inter-	10 pontos
	Problemas e Objetivos (Até 5 pontos)	relacionados Definidos com algumas	5 pontos
		inconsistências Descreve claramente a metodologia empregada.	5 pontos
	Metodologia (Até 5 pontos)	Descreve, com algumas inconsistências, a metodologia empregada.	2 pontos
		Não delimita a abordagem metodológica.	0 pontos
	Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão	Fortemente integrado entre as 3 áreas	10 pontos
	(Até 10 pontos)	Parcialmente integrado	5 pontos
Ouglidada Tássis -		Não se aplica	0 pontos
Qualidade Técnica	Adequação entre os	Completamente adequada	5 pontos
(Até 40 pontos)	objetivos do projeto e o cronograma previsto no	Parcialmente adequada, necessitando de alguns ajustes.	2 pontos
(Ale 40 pontos)	Plano de Atividades dos Projetos (Até 5 pontos)	Inadequada, necessitando de muitos ajustes.	0 pontos
		Viável	5 pontos
	Viabilidade de execução do projeto	Viabilidade condicionada a alguns ajustes	2 pontos
	(Até 5 pontos)	Inviável em boa parte da proposta	0 pontos
	Procedimentos de divulgação	Excelente proposta de divulgação e apropriação dos resultados	5 pontos
	e apropriação dos resultados (Até 5 pontos)	Proposta razoável, com algumas inconsistências	2 pontos
		Não se aplica	0 pontos
	Articulação entre os objetivos	Projeto devidamente articulado	5 pontos
	do projeto e as propostas de	Projeto parcialmente articulado	2 pontos
	pesquisa do(s) curso(s) (Até 5 pontos)	Não prevê articulação com as propostas de pesquisa do curso	0 pontos
mpacto na formação	Apresenta claramente o impacto na formação discente, com argumentos consistentes. Apresenta parcialmente o impacto na formação discente, com argumentação limitada.		20 pontos
discente do bolsista/voluntário			10 pontos
(Até 20 pontos)	Não se aplica.		0 pontos
Impacto do projeto para o desenvolvimento	Apresenta claramente desenvolvimento socioe	e a proposta de promoção do econômico local e regional, com tos consistentes.	20 pontos
e regional (Até 20 pontos)	desenvolvimento socioed	esibilidade de impacto do projeto no conômico local e regional, com	10 pontos
(Ale 20 politos)	argumentação limitada.		O norton
	Não se aplica.		0 pontos



Rua Major Porphírio Henriques, 41 - Centro - Itaperuna/RJ - CEP:28.300-000 CNPJ: 29.642.709/0001-72





ANEXO III

Tab. 1 - Critérios de Seleção de Acadêmicos-Pesquisadores

Critério	- Critérios de Seleção de Acadêmicos-Pesquis Categoria Pontos				
Diamanihilidada	Caraa harária	10 horas ou mais	2 pontos		
Disponibilidade	Carga horária disponível	Até 10 horas	1 pontos		
(Até 5 pontos)		3>5 dias	3 pontos		
	Diversidade de dias	Até 2 dias	1 pontos		
	Experiência em Pesquisa ou	Mais de 1 ano	6 pontos		
	Extensão	Até 1 ano	3 pontos		
		Livro/capítulo	3 pontos		
Análise Curricular	Produção Científica	Publicação em periódico	2 pontos		
(Até 35 pontos)		Publicação em Anais de congresso	1 ponto		
	Participação em eventos	Organizador	5 pontos		
	acadêmico-científico-	Comunicador	2 pontos		
	culturais	Ouvinte	0,5 ponto		
Histórico Escolar	Aproveitamento	8,0>10,0 (CR)	10 pontos		
	Aproveitamento	6,0>8,0 (CR)	5 pontos		
(Até 20 pontos)	D	Nenhuma dependência	10 pontos		
(rice 20 points)	Desempenho	Com dependência	5 pontos		
		Expõe-se de forma clara e objetiva	20 pontos		
	Exposição	Expõe-se, em certo(s) momento(s), de forma confusa e imprecisa	10 pontos		
Entrevista		Demonstra capacidade de argumentação para aquisição da vaga (explicitando argumentos consistentes)	20 pontos		
(Até 40 pontos)	Argumentação	Demonstra capacidade limitada de argumentação para aquisição da vaga (explicitando argumentos imprecisos ou inconsistentes)	10 pontos		
		Não demonstra capacidade de argumentação para aquisição da vaga	0 pontos		

ANEXO IV

PROPOSTA DO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO E DE PROJETOS DE EXTENSÃO

Título

É importante também que seja claro, sucinto, único, atraente, fácil de ser lembrado e de pronúncia adequada para divulgar a identidade do proieto.

Resumo

Deve conter, de forma sucinta, introdução, objetivos, material e métodos e resultados esperados em um parágrafo único.

Introdução (Justificativa e fundamentação teórica)

Apresentação do embasamento teórico e da justificativa do projeto. Explicitar a contribuição do projeto de pesquisa e/ou extensão para o avanço científico e tecnológico e/ou para o desenvolvimento social e sustentável.

Objetivos

- Geral:

O objetivo geral refere-se a uma visão abrangente do problema.

- Específico(s):

O específico aborda questões particulares do objetivo geral.

Metodologia de Execução do Projeto

Deve conter os materiais utilizados, bem como a metodologia de execução, com condução e análise descritas com clareza e precisão. Os processos e técnicas já publicados e amplamente conhecidos são referenciados por citação. Delimitar, neste item, o número de acadêmicos-pesquisadores necessário para executar o projeto.

Resultados esperados

- Do Projeto

Deve descrever os resultados esperados com o desenvolvimento do projeto.

- Benefícios à Sociedade

Deve descrever os problemas que este projeto visa solucionar.

- Proteção da Propriedade Intelectual (quando cabível)

Deve descrever a forma de proteção da propriedade intelectual gerada a partir deste projeto, sendo elas quais forem.

Referências Bibliográficas

Somente deverão ser listados os documentos efetivamente citados no projeto. Utilizar ABNT com ordem alfabética crescente dos autores.

Viabilidade de Execução do Projeto

Descrever a disponibilidade de recursos materiais, humanos e financeiros para a execução do projeto.

Parcerias Envolvidas (quando houver)

Descrever as parcerias com órgãos, empresas e outras instituições de ensino, pesquisa, extensão envolvidas na execução do projeto.

Relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrever como o projeto articula e trabalha o princípio da indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão no fazer acadêmico.

Estratégias de divulgação

Descrever as formas e os veículos que serão utilizados para promoção do projeto.

Estratégias e instrumentos de avaliação do projeto

Descrever os procedimentos que serão adotados para avaliar de forma crítica o desenvolvimento do projeto.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO 2024												
Descrição das Atividades					104	ME	SEE					
Atividade	10	2°	3°	40	5°	6°	70	80	9°	10°	11°	12°
1.												
2.												
3.												
4.												
5.												
6.												
7.												
8.												
9.												
10.												
11.)
Observação:				1						1	/	/

ANEXO V

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO

1- TIPO DE REQUERIMENTO						
RENOVAÇÃO DE PROJETO DE IC E EXTENSÃO	RENOVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COMO ACADÊMICO-PESQUISADOR					
2- DADOS GERAIS DO REQUERENTE						
2.1 - ATRIBUIÇÃO						
COORDENADOR COM REMUNERAÇÃO	ACADÉMICO-PESQUISADOR COM BOLSA REMUNERADA					
COORDENADOR SEM REMUNERAÇÃO	ACADÊMICO-PESQUISADOR SEM BOLSA REMUNERADA					
2.2 - INFORMAÇÕES PESSOAIS						
NOME:						
PF: RG:						
TELEFONE: E-MAIL LEGÍVEL:						
2.3 - INFORMAÇÕES DO PROJETO AO QUAL ESTÁ VINCULADO						
TÍTULO DO PROJETO:						
COORDENADOR:						
TEMPO DE VIGÊNCIA:						
3- JUSTIFICATIVA PARA RENOVAÇÃO DO PROJE	то					
4- JUSTIFICATIVA PARA (NÃO) RENOVAÇÃO DE ACADÊMICOS-PESQUISADORES						
Acadêmico-pesquisador:						
JUSTIFICATIVA:						
Acadêmico-pesquisador:						
ACADÊMICO-PESQUISADOR COM BOLSA REMUNERADA ACADÊMICO-PESQUISADOR SEM BOLSA REMUNERADA						
JUSTIFICATIVA:						
5- PEDE DEFERIMENTO LOCAL E DATA						
ASSINATURA DO REQUERENTE						
Declaro, sob as devidas penas legais, que as informações estão atualizadas e traduzem a expressão da verdade.						
hit.						